



ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Convocação nº 001/2025**, referente ao Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2025**, publicado em 17 de outubro de 2025, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO DA ERRATA

1.1. Fica **retirada a exigência de apresentação dos exames laboratoriais de sorologias infecciosas para HIV e hepatites (HBsAg, anti-HBc e anti-HCV)** constantes do **Anexo II – Exames Complementares Obrigatórios por Cargo** do Edital de Convocação nº 001/2025.

1.2. A alteração abrange todos os cargos e categorias mencionadas no referido anexo, devendo ser **desconsideradas as menções** aos referidos exames nas listas de “Exames Gerais Obrigatórios” e “Exames Específicos Adicionais”.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem **inalteradas todas as demais exigências** do Edital de Convocação nº 001/2025, incluindo os prazos, locais e condições de realização do exame médico admissional.

2.2. Esta errata tem efeito **retroativo à data de publicação do Edital de Convocação nº 001/2025**, devendo ser observada pela Secretaria Municipal de Administração e pela equipe médica responsável pelos exames admissionais.

Bom Jardim/PE, 23 de outubro de 2025.

João Francisco da Silva Neto

Prefeito do Município de Bom Jardim-PE